



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII -
TATUAPÉ
2ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria, 257, Sala 209 - Parque São Jorge

CEP: 03085-000 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 2295-6770 - E-mail: tatuape2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003846-69.2021.8.26.0008**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Atos Unilaterais**
 Exequente: **Banco _____**
 Executado: _____

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Antonio Manssur Filho**

Vistos.

Fls. 77/78: Havendo indícios de direitos/créditos, defiro a expedição de ofício ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, para que informe sobre a existência de eventuais aplicações financeiras, seguros, planos de previdência privada, títulos de capitalização, ou quaisquer outras modalidades de crédito sob titularidade da parte executada – _____ - CPF - _____.

E, sendo positivo o resultado, desde logo, DEFIRO a contrição dos valores, a título de penhora, para que se proceda o depósito dos créditos, até o importe de R\$ 17.387,99, em conta judicial, à disposição deste Juízo.

Servirá a presente como ofício.

Encaminhamento e comprovação da protocolização, em 30 dias, pelo exequente.

Decorrido, arquivem-se.

Intime-se.

São Paulo, 15 de março de 2022.